

Sumário

Prefácio	XIX
Introdução	1
1 Agricultura e Policrise Ambiental: Desconhecimento, Perda de Identidade e Antropoceno	5
1.1 Agricultura e Crise Ambiental: Produção e Produtividade Agrícola no Coração do Antropoceno.....	15
1.1.1 O surgimento da Agricultura Neolítica e a revelação do homem controlador de processos ecológicos	25
1.1.2 Agricultura, mercado e a transformação da natureza	31
1.1.3 Da Revolução Industrial à atualidade: a agricultura e os danos ambientais do Antropoceno	39
1.2 A Agricultura, as Liberdades e a Proteção da Natureza no Estado de Direito	48
1.2.1 Os paradoxos da agricultura e os limites do Direito Ambiental Vigente	49
1.2.2 A proteção da natureza e os limites do Estado de Direito	51
1.3 O Antropoceno Metamorfoseou o Mundo? Justificativas para uma Mudança Paradigmática	59
1.3.1 O Antropoceno como realidade científica	64
1.3.2 A fragilidade dos processos ecológicos: novo lugar para o homem e a natureza.....	69
1.3.3 A transformação paradigmática no Estado de Direito: entre as liberdades econômicas, a proteção da natureza	75
2 Uma Teoria Jurídica de Bens: O Comum, as Liberdades e a Proteção da Natureza	79
2.1 O Problema Subjacente de uma Teoria Jurídica de Bens: como Proteger o Bem Comum?	81

2.1.1 A natureza enquanto conjunto de bens infindos: o pensamento mecanicista na delimitação da natureza como bem disponível à economia.....	86
2.1.2 O direito na apreensão do bem dotado de valor econômico: a natureza revestida pelo manto da apropriação	95
2.1.3 A natureza economizada e apropriada: limitações de uma Teoria Jurídica de Bens	106
2.2 Bem Comum: Visões Distintas para um Denominador Comum, as Relações.....	110
2.2.1 A proteiformidade do bem comum ambiental: como explicá-lo?.....	115
2.2.2 Commons e Bem Viver na delimitação do conteúdo do comum ambiental	117
2.2.3 O conteúdo do comum ambiental: a interação homem-natureza	121
2.2.4 O dilema do comum: o uso e a gestão do indisponível	124
2.3 Por Uma Nova Contratualidade para a Relação Homem-Natureza no Estado de Direito.....	129
2.3.1 Relações guiadas por um contratualismo de valores plurais.....	132
2.3.2 A natureza na nova contratualidade: sujeito de justiça e detentora de valor intrínseco	141
2.3.2.1 A natureza dentro de uma Teoria da Justiça	142
2.3.2.2 Comprometimento com a Dignidade da Vida	146
2.3.3 Agir responsável em comum: liberdades à ordem dos processos ecológicos.....	151
3 Agroecologia no Estado de Direito: Liberdades e Proteção da Natureza....	163
3.1 Visões Distintas sobre a Agroecologia: É Possível Integrá-las em um Sentido Uno?	165
3.1.1 O conceito integrativo da agroecologia: multidisciplinaridade, participação e ação	170
3.1.2 Para além de agricultura alternativa: a agroecologia é veículo às alternativas rumo à agricultura sustentável	179
3.1.3 Agroecologia: epistemologia pós-abissal e pensamento alternativo de alternativas ecológicas	189

3.2 Integração Jurídica da Agroecologia e Ecologização do Direito: entre Alternativas e Possibilidades	194
3.2.1 O direito como instrumento para a justa cognição do desenvolvimento agrícola e integração da agroecologia.....	197
3.2.2 Direito e agroecologia: conteúdo agroecológico nas políticas agrícolas ao redor do mundo	204
3.2.2.1 A agroecologia no contexto da União Europeia.....	206
3.2.2.2 O protagonismo dos estados indianos no Continente Asiático.....	212
3.2.2.3 A agroecologia nas Américas: um giro pelas experiências normativas Norte-Sul	217
3.2.3 Integração jurídica agroecológica e políticas públicas: a agro-ecologização institucional do Estado e do Direito	226
3.3 A Agroecologia no Estado de Direito: Ecologização do Direito e Proteção do Comum Ambiental.....	230
3.3.1 A gramática jus agroecológica: objetivo, sujeitos, valores protegidos e definição jurídica	234
3.3.2 A proteção do comum: reorientação das liberdades e desenvolvimento agrícola à integridade ecológica dos agroecossistemas	237
3.3.3 Deveres da produção de base agroecológica ao comum ambiental: funcionalidade aos espaços agrícolas e às relações de mercado	247
3.3.3.1 Manutenção da capacidade e funcionalidade dos espaços: (agro) ecologização do Direito de Propriedade	250
3.3.3.2 Funcionalidade aos mercados: redes de relações (trocas e transações) orientadas à comunidade	255
3.3.4 O sentido de justiça do comum ambiental: não exclusão.....	259
Conclusão	265
Referências	271